



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

PORTARIA N.º 039/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS, SEM ABONO PECUNIÁRIO A SERVIDORA ANA PAULA STORMOVSKI FERREIRA DUTRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - O Presidente da Câmara de Vereadores de Apiaçás/MT, Leilson Balduino Feitosa, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno desta casa de Leis e na Lei Orgânica Municipal, RESOLVE CONCEDER 15 (quinze) dias de férias à servidora Ana Paula Stormovski Ferreira Dutra, sem abono pecuniário, com efeitos a partir do dia 14/10/2022 a 29/10/2022, referente ao período aquisitivo de 17/02/2021 a 16/02/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, 14 de Outubro de 2022.

**Leilson Balduino Feitosa
PRESIDENTE**